



EDITAL Nº70, DE 25 DE ABRIL DE 2024

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE 40 VAGAS NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 225 de 09 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 14 de fevereiro de 2024, seção 2, página 23, torna público o presente Edital contendo o RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR:

1. DO RESULTADO

1.1 Lista de classificados, por ordem de classificação, de acordo com as vagas dispostas no item n.5 do Edital n. 50, de 21 de março de 2024:

Categoria da Vaga: Gestor Escolar	
1	IRIS MÁRCIA KUNZLER BERTOLUCI
2	ANDRÉIA MENUCCI
3	SANDRA APARECIDA SATELES FISCHER
4	LEILA DE SOUZA BOENO
5	JOSIANE MARIA POTRATZ BLOOT
6	DAYSE KREUZ MARIANO
7	KÉLI MEYER
8	CRISTIANE TERESINHA STEFFENS CIPRIANO
9	SIRLEI VIEIRA DA ROCHA
10	PATYARA MACEDO NARDI
11	ANDRÉIA CRISTINA RAMOS DA SILVA IKEDA
12	TATIANE MARIA ROECKER GARCIA
13	EMANUELLE THAIS COIMBRA
14	EVERTON CHAVES MARIA

Categoria da Vaga: Coordenador Pedagógico	
1	MARCILENE ANGELA BIET POZZEBON
2	LILLIAN JUCIANE SOUSA FONESI
3	LETÍCIA CHEHBAN
4	MICHELLE BEDIN
5	NILMARA DAS NEVES MARTINS
6	ROSANE SANGALETTI RODRIGUES
7	LIEGE APARECIDA MARTIM
8	MAYSA ROSA

Categoria da Vaga: Professor	
1	MAIARA CRISTINA DE CARVALHO
2	DAYANA KELLY BARRETO DOS SANTOS MORAES
3	SANDRA MOREIRA ZANARDINI
4	ALINE JARDIM DONEGA
5	NATIELE ANDREIA DA SILVA
6	LUCIMARA RIBEIRO DA SILVA
7	JOSEMAR WERNER
8	JÉSSICA CRISTINA PEREIRA DA SILVA
9	KATIAMARA MARTINS DE ARAÚJO
10	LORIVALDO FARINEA
11	LUANA BRUNA MENEGON
12	ROSELI GELLA DAS MERCÊS
13	MEIRE ELEN BECHIATO HAMMERSCHMITT
14	FRANCIELE JANAINA WINTER
15	SARA DE SOUZA PERCIGILI
16	EZEQUIEL FRANCO DE LIMA
17	RAQUEL ANA KLEIN DE CASTRO
18	DHENIFER ROSSI FUZZO

1.2 Lista de espera

1	JENNIFER KETHLYN VILELA MARIANO
2	MAYARA PEREIRA DA SILVA
3	MARIA SUELY DE LUNA DOS SANTOS
4	SIMONE CANDEO CARDOSO
5	KELLY DANIELI FRANCISCO
6	GILMAR DA SILVA GAIO
7	THAIS THOMAZ DA SILVA
8	MARIANA WERLANG BOTELHO
9	ARYADNNE DA SILVA CONTERNO

2. DAS MATRÍCULAS

2.1 De acordo com o item 10 do Edital n. 50, de 21 de março de 2024.

"Os candidatos aprovados serão convocados para matrícula obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final no processo seletivo".

2.2 A matrícula dos candidatos aprovados será realizada pela secretaria acadêmica nas dependências da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO, nos dias 29 e 30/04/2024 e 02/05/2024 das 14h às 18h30.

2.3 No dia da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais:

- Diploma de graduação reconhecido pelo MEC e/ou Certificado de Conclusão do curso de graduação com a data de colação de grau;
- Histórico Acadêmico consolidado do curso de graduação;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cédula de Identidade / RG;
- CPF;

- f) Certidão de quitação eleitoral que poderá ser obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também na página eletrônica www.tse.jus.br;
- g) Carteira de Reservista / Comprovante de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas);
- h) Comprovante de residência (preferencialmente conta de energia elétrica);
- i) Requerimento de matrícula disponível em <https://ifpr.edu.br/assis-chateaubriand/nossos-cursos/pos-graduacoes/gestao-escolar/editais-2024/>.

2.4 Será desclassificado do processo seletivo, perdendo, conseqüentemente, o direito à matrícula, o candidato aprovado que não entregar à Secretaria Acadêmica do IFPR os documentos especificados neste Edital, nos dias, horários e local estabelecidos.

JOAQUIM JOSÉ HONORIO DE LIMA

Diretor Geral - Portaria 225/2024

IFPR - Campus Assis Chateaubriand

Assis Chateaubriand, 25 de abril de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM JOSE HONORIO DE LIMA, DIRETOR(a)**, em 25/04/2024, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2975476** e o código CRC **47A5C185**.